



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Ata da **Sexta Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Itaporã. Às dezoito horas, do dia nove de março do ano de dois mil e vinte e seis. Em sala própria e sob a Presidência do Vice-Presidente *José Odair dos Santos*, tendo como Secretário o Vereador Manoel Faustino da Silva Neto, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Itaporã. Além dos Vereadores citados, estavam presentes os seguintes: *Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado, Reinaldo da Silva Pecini, e Seli Vergínia da Silva Rebeque*. Os Vereadores *Flávio da Silva de Godoy* e *Gilliard Ferreira Giacobbo* estavam ausentes. Havendo, portanto, o número regimental de presenças o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. **EXPEDIENTE.** Correspondências recebidas do Prefeito: - a Mensagem n.º 005/2026, do Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro. Foram considerados objetos de deliberação: - o Requerimento n.º 008/2026, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; - as Indicações n.º s 032/2026, 033/2026 e 034/2026, subscritas por diversos Vereadores; - o Parecer n.º 06, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; e - o Projeto de Lei n.º 005/2026, de autoria do Poder Executivo. **GRANDE EXPEDIENTE.** Inscritos em Lista Espacial do Grande Expediente fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores *Adriano Martins dos Santos, Lindomar de Freitas, Paulo Henrique Nogueira Machado, Miguel de Araújo Filho, Marcelo Rondina, Reinaldo da Silva Pecini, Manoel Faustino da Silva Neto, Seli Vergínia da Silva Rebeque*, em seguida o Vice-Presidente *José Odair dos Santos* fez o discurso encerrando o Grande Expediente. **ORDEM DO DIA:** Foram discutidos e aprovados por unanimidade em **ÚNICA** votação: - o **Requerimento n.º 008/2026**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final requerendo ao Douto Plenário Discutir e votar a TERCEIRA votação dos seguintes Projetos: - do Projeto de Lei n.º. 004/2026, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe Sobre a Concessão de Premiações e Autoriza a Cobrança de Taxa de Inscrição em Eventos Esportivos e Culturais Promovidos Pelo Município de Itaporã/MS, e Dá Outras Providências”, e ouvido os Pareceres da Comissão Competente; - a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Indicação n.º 027/2026, de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro - Prefeito Municipal no sentido de solicitar a construção de Centro de Educação Infantil (Creche) no Bairro Jardim Copacabana, no município de Itaporã; - a **Indicação n.º 031/2025**, de autoria do Vereador Paulo Henrique Nogueira Machado indicando ao Ilmo. Sr.º Winicley dos Santos Souza - Gerente Municipal de Serviços Urbanos no sentido de indicar a instalação de placas de sinalização de trânsito na Rua Duque de Caxias; - a **Indicação n.º 032/2026**, de autoria do Vereador de autoria do Vereador Adriano Martins dos Santos indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro - Prefeito Municipal no sentido de solicitar construção da Biblioteca do Conhecimento em parceria com o SESI em Itaporã; - a **Indicação n.º 033/2026**, de autoria do Vereador Reinaldo da Silva Pecini indicando ao Exmo. Sr.º Dagoberto Nogueira – Deputado Federal a destinação de recurso no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais) para investimento na saúde pública do município; - a **Indicação n.º 034/2026**, de autoria da Vereadora Seli Vergínia da Silva Rebeque indicando ao Exmo. Sr.º Tiago Tavares Carbonaro - Prefeito Municipal no sentido de indicar instalação de um mastro para hasteamento da Bandeira do Brasil na Praça João Paulo II, localizada no Distrito de Montese; - o **Parecer n.º 06**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Foi discutido e aprovado por unanimidade em **SEGUNDA** votação: – o **Projeto de Lei n.º 004/2026**, de autoria do Poder Executivo que “Dispõe sobre a concessão de premiações e autoriza a cobrança de taxa de inscrição em eventos esportivos e culturais promovidos pelo Município de Itaporã/MS, e dá outras providências.” Final. De conformidade com - o Parecer n.º 06, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto supracitado foi submetido a **TERCEIRA** votação e aprovado por unanimidade. Anunciando a Ordem do Dia da próxima Sessão Ordinária. **EM REGIME NORMAL: Em PRIMEIRA votação:** - o Projeto de Lei n.º 005/2026, de autoria do Poder Executivo. Ordenou ao Senhor Secretário a lavratura da presente Ata, que após lida e aprovada segue devidamente assinada. Ass.: Flávio da Silva de Godoy, José Odair dos Santos, Manoel Faustino da Silva Neto e Seli Vergínia da Silva Rebeque, Adriano Martins dos



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

Gabinete do Presidente.

Santos, Gilliard Ferreira Giacobbo, Lindomar de Freitas, Marcelo Rondina, Miguel de Araújo Filho, Paulo Henrique Nogueira Machado e Reinaldo da Silva Pecini.